



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2013/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		180.000,00
Total da Sub-Unidade		180.000,00
02.06.00 - Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.08.00 - Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		50.000,00
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		40.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		50.000,00
Total da Sub-Unidade		140.000,00
02.09.00 - Fundef.	R\$	
3.1.90-002 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.13.00 - Urbanismo.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.14.00 - Água e Esgoto.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.16.00 - Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.19.00 - Esporte e Lazer.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	70.000,00
Total da Sub-Unidade	70.000,00
Total	545.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.	R\$
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos – Manuf. Setor.	30.000,00
Total da Sub-Unidade	30.000,00
02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	5.000,00
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos – Manuf. Setor.	15.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.06.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	10.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	10.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	34.000,00
Total da Sub-Unidade	59.000,00
02.07.00 – Especial.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	50.000,00
Total da Sub-Unidade	65.000,00
02.08.00 – Fundamental.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	5.000,00
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos – Manuf. Setor.	10.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.09.00 – Fundef.	R\$
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	30.000,00
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	40.000,00
4.4.90-002 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
3.3.50-002 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos – Manuf. Setor.	30.000,00
Total da Sub-Unidade	110.000,00
02.10.00 – Ensino Médio.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	5.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	11.000,00
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos – Manuf. Setor.	18.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	11.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
02.11.00 – Merenda Escolar.	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.12.00 – Cultura.	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	13.000,00



Governo do Município de Cerqueira César


“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		13.000,00
02.13.00 – Urbanismo.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		45.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		16.000,00
Total da Sub-Unidade		61.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.18.00 – Estrada e Rodagens.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		50.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		10.000,00
Total da Sub-Unidade		60.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		7.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis		5.000,00
Total da Sub-Unidade		12.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
Total		545.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2004.


Alvaro Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917